



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
SERVIÇOS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO

Prezados senhores,

Pela presente ordem de serviço a empresa **CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA**, CNPJ 06.668.248/0001-01 fica autorizada a dar início aos serviços objeto do processo PA-644/2013, referente à obra de construção do edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O Prazo de execução dos serviços objeto do contrato será de no máximo 730 (setecentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento desta ordem de serviço.

Teresina, 08 de Janeiro de 2014.


Everdam Martins da Silva
308.22.300
TRT 22ª Região


Raphael Romero Barbosa
308.22.564
TRT 22ª Região

Por **CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA**

Ciente em, 09/01/2014

Nome: Walter Neiva Eulálio Filho
CPF/I.D.: 151 948 763-00 // 149.080 SSP-PF